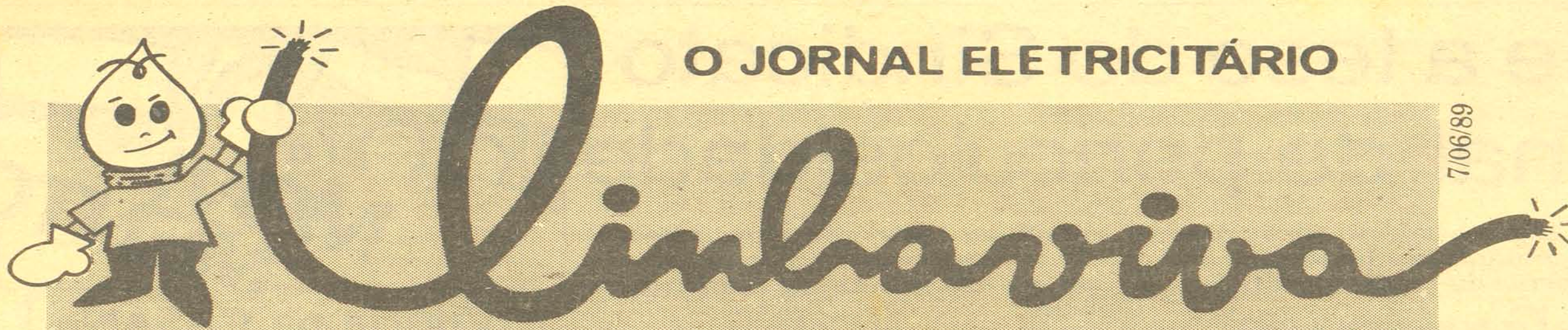




SINDICATO DOS ELETRICITÁRIOS DE Fpolis

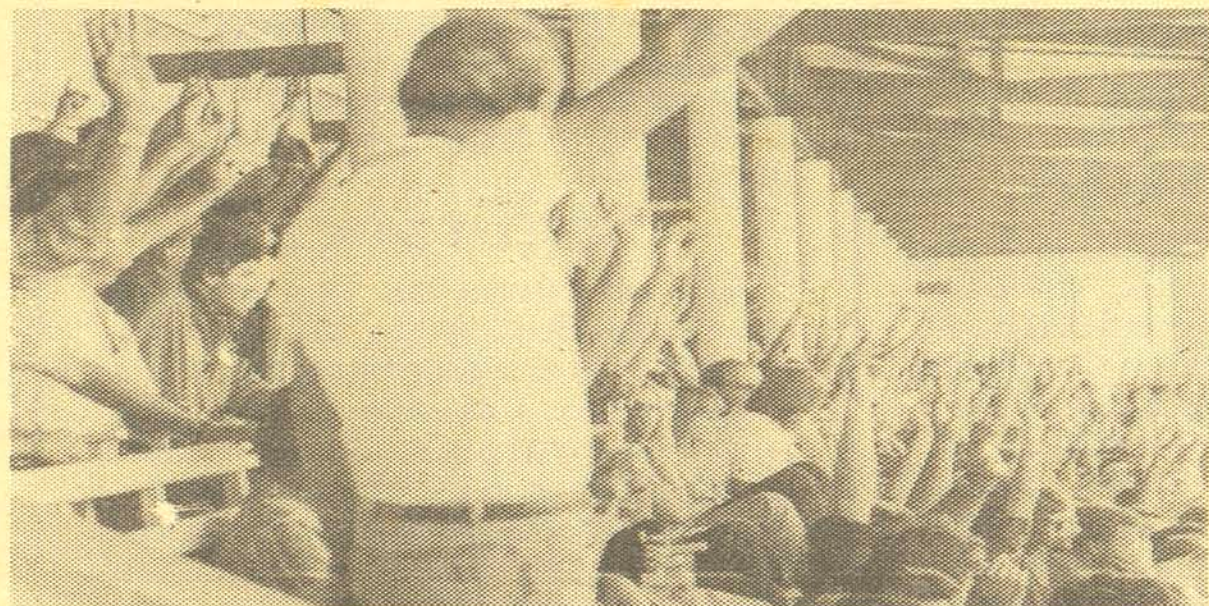
JORN. RESP. DR.T/RS 6166

nº 54

7/06/89

Estado de Greve:

Mobilização cresceu. CELESC tem prazo para avançar até sexta-feira



A assembleia estadual da CELESC demonstrou a disposição de luta da categoria. A proposta da CELESC foi rejeitada, o estado de greve foi mantido e a Empresa recebeu um prazo até sexta-feira para apresentar

avanços significativos na sua proposta. Foi marcada para sábado outra assembleia estadual, em Florianópolis.

Foi desencadeada, também, uma campanha de divulgação das irregularidades que vêm ocorrendo dentro da empresa

e dos escândalos que envolvem o nome do presidente Nogert Wiest.

NOVA PROPOSTA

A mobilização dos celesquianos, inclusive junto ao Governador, já fez com que ocorresse algum avanço na negociação. Na segunda-feira a Intersindical esteve sentada com diretores da CELESC que apresentaram uma nova proposta: reajuste a título de antecipação de 20% em maio para quem ganha até 320 cruzados e 15% para os demais, 20% em junho e aplicação integral da política salarial em julho (cerca de 32%); ficaria faltando ainda cerca de 9% da política salarial, que deveria ser pago em junho, mas que fica para

setembro. Além disso a CELESC só falou em entender o pagamento da Gratificação de Acordo para os empregados novos.

A proposta ainda deixa muito a desejar, pois não menciona os demais pontos da pauta, ou seja, não garante o cumprimento as diversas leis, dissídios sentenças e acordos que estão sendo descumpridos. No entanto, a proposta é um demonstrativo de que a pressão da categoria se faz sentir, e que pode atingir resultados muito mais positivos.

O importante agora é reforçar a mobilização. Neste sentido aumenta a importância da assembleia estadual de Florianópolis. A luta continua!

Assembleias aprovam proposta de reposição da ELETROBRÁS

Todas as assembleias de empregados da ELETROSUL aprovaram a proposta enviada pela ELETROBRÁS via telex, referentes aos índices econômicos. Na terça-feira, dia 6, em reunião entre os representantes da Intersindical e da diretoria da Empresa foi assinado um acordo coletivo extraordinário. Todas as demais Empresas do setor ELETROBRÁS também já assinaram acordos. São estes os termos do acordo:

“Como resultado das negociações coletivas visan-

do atenuar perdas salariais ocorridas após a data-base, mantidas no fórum integrado pelas Empresas do grupo ELETROBRÁS e pelos SINDICATOS signatários representantes das categorias profissionais a que pertencem seus empregados, a Empresa reajustará seus salários na forma abaixo:

1 - 27,67% incidente sobre os salários de 31 de março de 1989 com pagamento retroativo a 01 de abril de 1989 para todos os níveis salariais;

2 - sobre os salários de

30 de abril, já reajustados na forma do item anterior, serão aplicados, a partir de 1º de maio, os seguintes percentuais:

2.1 - 03,39% para o nível mais elevado da tabela da ELETROSUL (8I), o que compõe, com o reajuste de 27,67% indicado no item 1 acima, num total de 32%;

2.2 - para os demais níveis salariais, serão aplicados 07,31%, o que compõe, com o reajuste de 27,67% indicado no item 1, um total de 37%;

3 - em qualquer caso, fica assegurado que ne-

nhum reajuste individual, composto pelas duas parcelas acima indicadas, será inferior a NCz\$ 140,00 considerados para este efeito o salário base e o ADL 1971.

4 - Os percentuais previstos no presente acordo serão passíveis de compensação futura.

Na mesma reunião os representantes da Intersindical entregaram uma carta ao DA com todas as decisões das assembleias. Uma reunião na sexta-feira, com o presidente da ELETROSUL vai discutir as pendências (punições, dias parados, contratados, faltas não justificadas, URP de fevereiro e produtividade 84 para todos).

Ainda em relação à produtividade 84 será marcada para esta semana reunião que vai discutir os índices de reposição, os quais, posteriormente, serão submetidos às assembleias.

Nós erramos

No LINHA VIVA nº 53 cometemos uma gafe. Falamos que a chefia do CDAP estava pressionando os celesquianos para que tirassem a tarja preta de seus crachás. Isso não ocorreu no CDAP, mas sim no DPAD, onde o Sr. Renato Mauro Schramm procurava intimidar os empregados. Nossas desculpas ao pessoal do CDAP.

Escândalo:

CELESC admite prefeito suspeito

**BASTA!**

Foi recentemente admitido na CELESC, no cargo de Assessor de Apoio Regional da Agência de La- ges, um ex-prefeito de Correia Pinto, Sr. Demerval Batista. O mesmo Demerval cuja administração está sendo alvo de uma auditoria completa, encomendada pelo atual prefeito, Oliveira Pires. Já foram levantados, entre outros excessos, a aquisição de material para construir 100 habitações, mas apenas 14 foram levantadas, aquisição de 100 metros quadrados de vidro fumê, para casas populares.

Todas essas irregularidades foram contempladas em 34 ações, que serão encaminhadas ao Ministério Público. E por essas e outras que os celesquianos estão dando um BASTA!



Ventos de outono e inverno

Delman Sérgio Ferreira

Vice Pres. Sind. Eletricitários Fpolis
1º secretário da CUT Nacional

Novos ventos sopram entre os eletricitários. Na ELETROSUL, depois de anos de luta exigindo dignidade, a categoria conseguiu impor respeito. Na CELESC, depois de dois anos sob um regime de terror, a categoria reage e inicia uma luta em que se exige, também, dignidade e respeito aos empregados. São duas realidades com suas características próprias, em estágios diversos, mas que apontam na mesma direção.

O momento atual de nossa luta coloca para os trabalhadores das estatais a responsabilidade de, impedindo a privatização dessas empresas, democratizar suas administrações tornando público seus objetivos e envolvendo as entidades populares na definição de suas estratégias. Que estes ventos de outono e inverno levem consigo aquela camada de parasitas que se acumula há anos nas instâncias de direção das estatais.

Parasitas que sempre colocam seus privilégios e seus ranços acima dos interesses da população. Na ELETROSUL, em novembro, após terem sido contempladas as nossas principais reivindicações nas negociações com a empresa, esses parasitas gerentes provocaram o prolongamento da greve simplesmente para atender seus instintos de vingança, punindo os companheiros que aderiram ao movimento. Hoje, quando as punições são revistas se coloca uma questão não respondida: quem vai ressarcir a Empresa dos prejuízos provocados por aqueles irresponsáveis?

Na CELESC, utilizam-se técnicas de amedrontamento para neutralizar as pessoas e esconder as falcaturas.

Esta é a atual fase da luta dos eletricitários: varrer os parasitas, defender as estatais e avançar na luta para fazer florescer a primavera, onde valha a pena trabalhar e viver.

Ajude a divulgar a luta do celesquiano. Panfleteie

Uma das resoluções da assembleia estadual da CELESC é levar a público todas as denúncias feitas contra a Diretoria da CELESC e o Sr. Nogert Wiest. Por isso o Sindicato está organizando a distribuição de uma nota à população na quinta-feira, às 17 horas e 30 min. Participe desta atividade, ajude a denunciar as falcaturas e a situação por que passam os celesquianos. A saída será no Sindicato!

1ª Junta acolhe a tese do Sindicato sobre o adicional de periculosidade

Desde a edição do segundo decreto do Executivo, que regulamentou a lei que instituiu a periculosidade, surgiu um impasse. No decreto aparecia a figura do adicional "proporcional", contrariando a própria lei que havia criado o adicional de periculosidade. O Sindicato logo se posicionou pela ilegalidade do decreto. No dia 22 do mês passado, a 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Florianópolis acolheu a tese do Sindicato, deixando claro que "a lei estabelece o paga-

mento sobre o salário efetivamente percebido, não havendo qualquer forma de proporcionalidade".

NÃO MENSURÁVEL

Analisando a questão de um empregado da CELESC, a 1ª Junta, através de sentença lavrada pelo Exmo. Juiz, Gerson Conrado, concluiu que o segundo decreto é ilegal. "O decreto regulamentador apresenta figura nova que não foi intenção do legislador estabelecer, qual seja, a do pagamento propor-

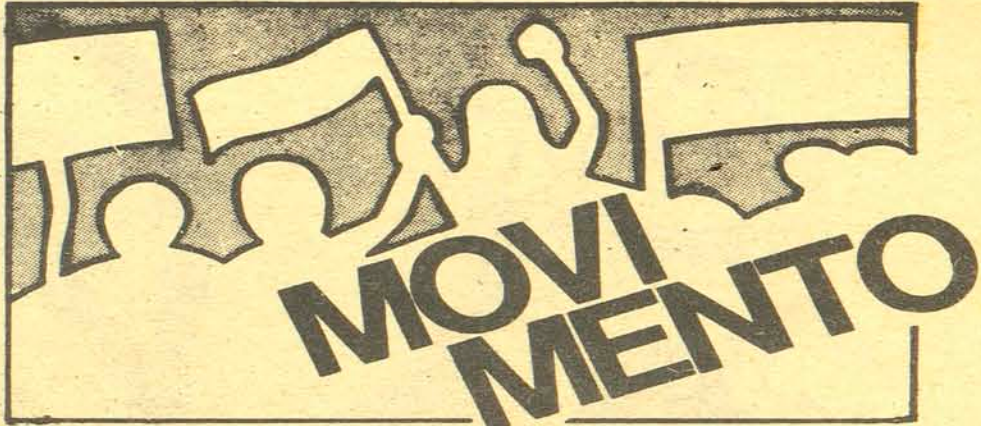
cional ao tempo de exposição ao risco, como se este fosse mensurável por um critério de temporariedade".

MUITO CLARO

Assim, não há mais dúvidas. É ilegal o pagamento do adicional de periculosidade de forma "proporcional", "intermitente", ou qualquer outro nome que se dê, pois a lei é clara; o trabalho se perigoso, o empregado tem direito a um adicional de 30% do seu salário.

Produtividade 84: Justiça determina, que CELESC pague a dívida

A 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Florianópolis, no dia 15 passado, julgou procedente a ação movida pelo Sindicato dos Administradores contra a CELESC, condenando a empresa a pagar a produtividade de 1984 — 4%, mês a mês. Ficou registrado na sentença que o fato da Empresa ter ingressado com recurso no Supremo Tribunal Federal contra a decisão que estabeleceu os 4% para os empregados da CELESC, não impede sua execução. Ou seja, o fato da CELESC estar ingressando com toda espécie de recurso não vai impedir que os empregados recebam seus direitos.

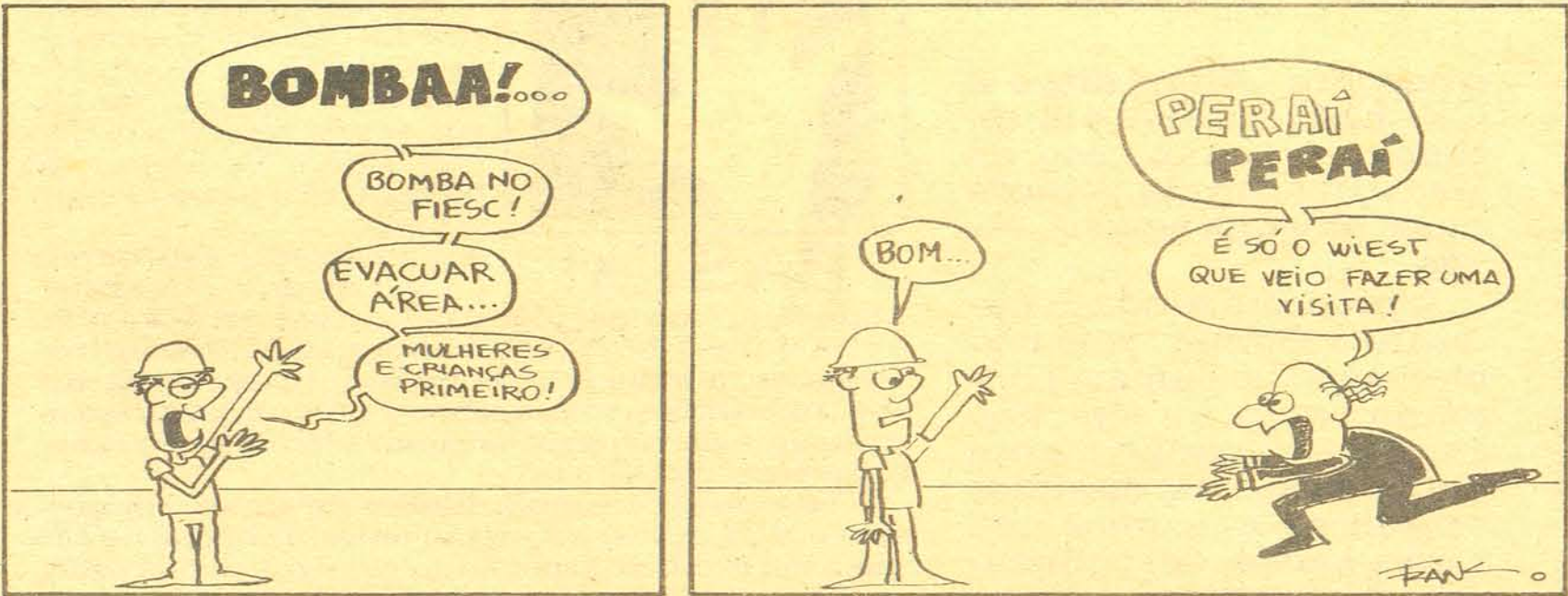


Vitória na CASAN

Os empregados da CASAN saíram vitoriosos dos 23 dias de greve que enfrentaram. Conquistaram no julgamento do TRT o IPC integral (83,05%), aumento real de 10% e ainda a *garantia de emprego por quatro anos*. Além disso o Tribunal julgou a greve como legal e ainda considerou inconstitucional o artigo 6º da Medida Provisória nº 50. Acontece que a diretoria da CASAN não quer cumprir a sentença do TRT e não está pagando os salários como deveria. Os empregados continuam em Estado de Greve, prontos para paralisar novamente.

Segurança

Os técnicos de segurança do trabalho estão se organizando. Recentemente eles formaram um sindicato dos prevencionistas. Eles estão preparando o I Congresso Nacional de Segurança no Trabalho, que acontecerá em Florianópolis de 10 a 14 de junho. A primeira diretoria da entidade tem na sua composição dois celesquianos (Ademir José Azevedo e Dimas Soares) e um empregado da ELETROSUL (Marco Luiz da Silva).



Na última sexta-feira à tarde a Polícia Militar evacuou o edifício FIESC, na Felipe Schmidt. Um telefone anônimo teria informado a existência de uma bomba no prédio. Mas foi só o susto...

DIEESE analisa nova política salarial

O objetivo deste texto elaborado pelo DIEESE é apontar os principais problemas identificados no Projeto de Lei, aprovado pela Câmara dos Deputados e pelo Senado, que estabelece uma política salarial a vigorar a partir de 1º de junho.

Cabe ressaltar que o projeto de lei será ainda submetido à apreciação da presidência da República, podendo ser vetado, parcial ou integralmente, pelo segundo. Sendo assim, uma análise mais detalhada será produzida quando da sua aprovação definitiva.

Estão relacionados a seguir os principais pontos que merecem a atenção cuidadosa do Movimento Sindical:

1 — *A exclusão dos Funcionários Públicos*, civis e militares, das novas regras da política salarial;

2 — *O estabelecimento das regras de reajuste salarial a partir dos princípios estabelecidos pelo Plano Verão*: as perdas salariais a serem repostas referem-se ao período pós-fevereiro de 1989. Assim, o cálculo de reajuste salarial continua sendo feito sobre a média de salário real definida pelo Plano Verão. Desta forma, a recuperação das perdas salariais se mantém como reivindicação pertinente;

3 — *O critério de correção diferenciado por faixas salariais*: o artigo 3º do Projeto estabelece que a parte dos salários superior a 3 salários mínimos só obterá o reajuste

pelo IPC integral no final do trimestre, o que significa que haverá uma perda do poder aquisitivo no decorrer de cada trimestre para essas faixas de salários;

3 — *A definição dos grupos para a introdução da nova sistemática de reajuste*: o artigo 4º estabelece 3 grupos (segundo datas-base) para a correção dos salários com base no IPC acumulado desde fevereiro de 1989. Durante o período de implantação da nova política salarial, com duração de 3 meses, cada um destes grupos recebem reajustes diferenciados. Esta diferenciação implica num prejuízo aos grupos II e III, pois estes se manterão, por um período mais longo, atrasados em relação ao crescimento da inflação. Isto pode ser visualizado no quadro.

5 — *A utilização do IPC para fins de reajustes de salários*: este índice está definitivamente comprometido. Isso porque o vetor de preços, construído em janeiro de 1989, antecipou aumentos que estarão sendo efetivamente praticados até o final do ano. Isso significa que as taxas mensais apuradas estarão subestimadas até então. O quadro abaixo revela de forma clara a subestimação do IPC a partir de fevereiro, pois enquanto o ICV-DIEESE cresceu 43,51% nos meses de fevereiro, março e abril, o IPC cresceu apenas 17,94% no mesmo período.

Datas-base / Meses	Junho	Julho	Agosto
Recebem o IPC acumulado no período:			
Grupo 1 Março, Junho, Setembro, Dezembro	01/02 a 31/05/89	*	*
Grupo 2 Janeiro, Abril, Julho, Outubro	01/02 a 31/03/89	01/04 a 30/06/89	*
Grupo 3 Fevereiro, Maio, Agosto, Novembro	01/02 a 31/03/89	01/04 a 30/04/89	01/05 a 31/07/89

Nota: * A partir deste mês inicia-se o novo sistema de reajuste.

Sindicato dos Eletricitários de Fpolis

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS EM 31/12/88

Receitas.....	54.297.031,78
Saldo Disponível 12/87.....	1.792.040,55
TOTAL.....	56.089.072,33
Despesas do ano.....	41.042.362,49
Investimentos.....	442.952,00
Superavit do Ano.....	14.603.757,84
TOTAL.....	56.089.072,33

DEMONSTRATIVO DO SUPERAVIT

Caixa.....	480.476,50
Bancos c/Movimento - CEF.....	5.580.682,59
Bancos c/Poupança - CEF.....	8.542.598,75
TOTAL.....	14.603.757,84

DEMONSTRATIVO DO 1º TRIMESTRE DE 1989

Recitas.....	120.602,92
Despesas.....	55.090,55
Investimentos.....	2.914,00
Superavit do Período.....	62.598,37
(+) Saldo Disponível 31/12/88.....	14.603,76
Total Disponível.....	77.202,13

DEMONSTRATIVO DO DISPONÍVEL

Caixa.....	1.602,14
Bancos c/Movimento - CEF.....	42.376,21
Bancos c/Poupança - CEF.....	33.185,96
Contas Sindical - CEF.....	37,82
Total Disponível.....	77.202,13

INTERSINDICAL ESUL meses 02/89 e 03/89

Total Depositado.....	NCz\$ 69.479,71
Total Pago.....	NCz\$ 16.627,69
Saldo conta 221-9.....	NCz\$ 1.227,41
Saldo conta 221-9 Ag. Rem.....	NCz\$ 51.620,91 + 5.421,86 (Juros) = 57.042,77